

Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02 Nº 010

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 15 de Fevereiro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PORTARIA Nº 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **LUIZANTONIO LONTRA** do Cargo em Comissão de Assistente Junior de Almoxarifado, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 12 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2018

> LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

PORTARIA Nº 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR ROSIMARY OLIVEIRA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Obras, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018. LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR JÚLIO CESAR MOREIRA ROSA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Tesouraria, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

PORTARIA Nº 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR MARILUCE DOS SANTOS SANCHES para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Cadastro Imobiliário, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Define a relação das Unidades Escolares consideradas de difícil acesso para o Ano Letivo de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Denominar para o ano letivo de 2018, a Escola Estadual Municipalizada José dos Santos como em local de difícil acesso.

Art. 2° - Para efeito de classificação da Escola Estadual Municipalizada José dos Santos e pela especificidade da Unidade Escolar será considerada TIPO D, apenas para contemplar a função gratificada de DIRIGENTE ESCOLAR.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DA SILVA CAVALHEIRO Secretário Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Mateus Cruz Ramos Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion Secretário de Administração

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro Secretário De Educação

> Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Jairo Barbosa do Amaral Secretário De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho Secretário De Obras E Urbanismo

Luciano Lopes de Carvalho Secretário Interino de Serviços Públicos

> Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Fabrício Barros Pinto Secretario Interino De Turismo

> Fabiano Rodrigues Pinto Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/ RJ.** CEP: **28.540-000.**

Telefone: **(22) 2551-0145.** SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

 $E\text{-}MAIL: \underline{\textbf{prefeitura@cordeiro.rj.gov.br}}$

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição